



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 1985/2021

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia para a Secretaria de Assistência Social, para que a entrega das cestas básicas provenientes da ação de distribuição de alimentos (ADA) do Ministério da Cidadania seja realizada mediante agendamento.

JUSTIFICATIVA:

Considerando que o Município solicitou 50 mil cestas básicas ao Governo Federal e que a distribuição deve ser realizada no prazo de até 15 (quinze) dias do recebimento pelo Município das referidas (Portaria MC nº 618/2021), que o Município possui 11.223 famílias cadastradas no CadÚnico e que aglomerações devem ser evitadas devido à pandemia, é essencial que haja agendamento para a distribuição.

SALA DAS SESSÕES, EM 17 DE MAIO DE 2021

**ANNA CAROLINA CRISTOFOLINI MARTINS
VEREADORA - PSDB**